



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 147, de 20 de março de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA CONCEDIDAS PELO GRUPO CARREFOUR – 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 056/2024, alterado pela Portaria nº. 132/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02 e 16/03/2024,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de discentes do Curso de Administração, interessados na concessão de bolsa de permanência disponibilizadas pelo Grupo Carrefour, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos discentes contemplados, por ordem de classificação:

Candidato	Matrícula	Classificado na 1ª Etapa	Banca de Heteroidentificação	Colocação
Franciele da Silva Santos	202320370	Sim	Apta	1ª

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do resultado, observando o item 9 do Edital nº. 056/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600